



**PORTARIA Nº. 140/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 02 de Junho de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE;**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **Debson Galvao Feitosa**, Estatutário, Coordenador de Recursos Humanos. Participar de Curso na Cidade de Goiânia, nos dias 10 e 11 de junho, oferecido pela **COMPREV** Assessoria.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ff992-03062026171421**